

REQUERIMENTO Nº , de março de 2011.

(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Finanças e Tributação, para tratar da prorrogação do Encargo RGR – Reserva Global de Reversão, prevista na MP 517/2010 e dos efeitos nos setores de bicompostível, avicultura e cerealistas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública para tratar sobre a prorrogação da RGR – Reserva Global de Reversão, Encargo Setorial incidente sobre a Energia Elétrica, inserida na MP 517 de 2010.

O tema em questão é de interesse de toda a sociedade deste país, uma vez que a vigência da RGR seria encerrada no dia 31 de dezembro de 2010. Sua extinção, porém, resultaria na redução do preço da energia elétrica da ordem de aproximadamente 3%, para todos os brasileiros.

Para debater este tema, requeiro a presença dos seguintes convidados:

- Exmo Senhor José Costa, Presidente da Eletrobrás.
- Exmo Senhor Nelson Hubner, Diretor Geral da ANP – Agência Nacional do Petróleo.
- Exmo Senhor Paulo Pedrosa, Presidente da ABRACE – Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres.
- Exmo Senhor Airton Roos, Presidente da ACEBRA – Associação das Empresas Cerealistas do Brasil.
- Exmo Senhor Odacir Klein, Presidente da UBRABIO – União Brasileira do Biodiesel.
- Exmo Senhor Francisco Turra, Presidente da UBABEF – União Brasileira de Avicultura.

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta casa a MP 517, cujo artigo 16 prorroga a vigência do Encargo RGR – que se esgotaria no dia 31 de dezembro de 2010 – por mais 25 anos (até 2035). Essa prorrogação, então, impede que o custo da energia elétrica seja reduzido entre 2 e 3%.

Além dos tributos convencionais, no custo da energia brasileira encontram-se embutidos os chamados ENCARGOS SETORIAIS – cujo custo total para o consumidor de energia – INCLUSIVE O RESIDENCIAL – no período de período de 1998 a 2008, de R\$ 2,11 bilhões/ano para R\$ 11,63 bilhões/ano. Quase sete vezes mais em dez anos.

Um dos ENCARGOS cobrados na energia elétrica é a RGR (Reserva Global de Reversão), criado no ano de 1957 com o objetivo de constituir um fundo para indenizar eventuais reversões de concessões do serviço público de energia elétrica. A RGR tem um custo anual de R\$ 2 bilhões, pago por toda a sociedade.

Nos últimos anos, a aplicação dos recursos da RGR tem sido menor do que o total arrecadado. Isto gera, entretanto, sobras crescentes de recursos que se agregam desnecessariamente aos custos da energia.

Ao final do ano de 2010, os recursos do fundo RGR somavam recursos da ordem de R\$ 16,9 bilhões e aproximadamente 50% dos recursos não tinham aplicação definida. Com o passar do tempo, os recursos da RGR receberam outras finalidades, como: custear o programa Luz para Todos e financiar a expansão do setor elétrico.

O fim da cobrança da RGR, porém, não significa o fim do fundo RGR.. As ações que fazem uso dos recursos da RGR poderão ser mantidas sem prejuízos, uma vez que:

1. Os investimentos no setor acontecem por meio de empréstimo (5% a.a.). Assim os valores acabam retornando corrigidos ao fundo, sem, portanto, consumir o capital principal do fundo.

2. O programa Luz para Todos representa mais de 90% dos recursos da RGR, a fundo perdido, aproximadamente R\$ 819 milhões no exercício de 2009. Com mais de 92% do programa cumprido e a previsão do encerramento do programa em 2011, os rendimentos dos empréstimos e das aplicações financeiras do fundo serão mais que suficientes para as demandas de recursos a fundo perdidas.

Sendo assim, com o fim do programa Luz para Todos, o capital principal do fundo RGR será mantido sem prejuízo algum para toda a sociedade, não se justificando prorrogar a validade da RGR por mais 25 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2035, como consta do art. 16 da MP 517.

O fim da RGR – previsto na legislação para acontecer em 31.12.2010 – resulta em redução de 2% a 3% do custo da energia elétrica brasileira, com duas consequências positivas:

- 1) Aumenta a competitividade do produto nacional;
- 2) Desafoga o bolso do consumidor residencial.

Assim, requeiro a esta Comissão que venha discutir o tema referido, que é de extrema importância para a sociedade. Afinal, os altos custos da energia elétrica devem ser debatidos, uma vez que inibem investimentos e causam prejuízos ao desenvolvimento econômico do país. Como representantes que somos, devemos estar atentos a questão e ouvir os órgãos competentes.

Sala das Comissões, em março de 2011.

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS